



XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XII Conferência, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

Considerando o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

Tendo em conta a candidatura da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta dirigida à Secretária Executiva da CPLP, datada de 8 de maio de 2018;

Considerando o compromisso assumido pela Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura na partilha dos princípios e objetivos da CPLP, o interesse demonstrado no estabelecimento de uma parceria no âmbito da concertação político-diplomática, nos diversos domínios de cooperação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa;

DECIDEM:

Atribuir a categoria de Observador Associado da CPLP à Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Feita em Santa Maria, a 18 de julho de 2018.